SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

NRE Campo Mourão: Grupo de Apoio de Recursos Humanos

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Educação

EDITAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS/FUNÇÕES OU VAGAS DE SUBSTITUIÇÃO

Edital nº 026/2020

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão e o Grupo de Apoio de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Convoque-se Professores e/ou Funcionários, conforme descrito abaixo:

ESTÃO CONVOCADOS:

- Todos os professores QPMs (Padrão) que desejam assumir aulas, que tenham Carga Horária disponível no SC02 (*Aulas Extraordinárias*) ou S100 (*Acréscimo de Jornada para Pedagogos*), **conforme descrito abaixo, de acordo com a sua disciplina de habilitação;**
- Professores com contrato prorrogado do PSS 2019;
- Todos os candidatos PSS 2020 classificados, e que já tenham entregue seus documentos (conforme o item 7.1.1, do Edital de PSS 57/2018 e 25/2019 – PROFESSORES, 71/2019 – ADMINISTRATIVO e 72/2019 – SERVIÇOS GERAIS), em qualquer disciplina abaixo, em datas anteriores a distribuição, conforme a convocação deste NRE;
- Todos os candidatos que se inscreveram para reserva de vagas. Afrodescendentes e pessoa com deficiência.

A sequência da distribuição de aulas será:

- Lotados no Município (SC02);
- Lotados no Núcleo;
- Ordem de Serviço;
- PSS.

Será remetido para "Fim de Lista" de PSS, o(s) candidato(s) que estiverem enquadrados no item 9 dos respectivos Editais de PSS;

- LER ATENTAMENTE O **ITEM 9** DOS EDITAIS CORRESPONDENTES:

- Nº57/2018 e Nº25/2019 – Professor;
- Nº71/2019 – Assistente Administrativo;
- Nº72/2019 – Auxiliar de Serviços Gerais.

VAGAS DE RESERVA:

De acordo com os editais 57/2018, 25/2019, 70/2019, 71/2019 e 72/2019 – GS/SEED:

Informações Complementares:

1. O presente edital seguirá estritamente o disposto na Resolução nº4639/2019 – GS-SEED.

2. O NRE de Campo Mourão publica neste edital a "previsão" das aulas existentes. No entanto, cabe informar que surgindo aulas remanescentes, estas poderão ser adicionadas à presente sessão de distribuição de aulas sem aviso prévio, uma vez que a nossa orientação pedagógica é que a prioridade sempre seja o estudante, e que este não tenha prejuízos por ausência de professores em sala. [desde que da(s) mesma(s) disciplinas solicitadas no edital correspondente]

ATENÇÃO!

As convocações podem ocorrer com o número de candidatos superior ao número de vagas, o que não implica a obrigatoriedade de contratação, considerando que as contratações ocorrerão somente para o atendimento das vagas e de acordo com as cotas estabelecidas.

- Não emitiremos documentos no local, favor providenciar as fotocópias acompanhadas dos documentos originais – sendo de responsabilidade do candidato(a).
- Na hipótese do candidato estar impossibilitado de comparecer à sessão pública de distribuição de aulas/funções, o mesmo poderá ser representado por procurador, devidamente qualificado, nos termos da legislação vigente, por meio de procuração com firma reconhecida.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

NRE Campo Mourão: Grupo de Apoio de Recursos Humanos

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Educação

MUNICÍPIO:	Corumbataí do Sul
LOCAL:	C. E. Corumbataí do Sul
DIA:	31/01/2020
EDITAL:	**72/2019 – ASG.**
HORÁRIO:	**10:00**
RESPONSÁVEL:	ROSANA

DISCIPLINA(S)/FUNÇÃO(ÕES) OFERTADA(S)	HORA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**10:00**

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
Os documentos para contratação (conforme o item 7.11 e 7.12, dos Editais de PSS correspondentes à função pretendida, que estão vigentes no presente ano), devem ser apresentados no dia da Distribuição de Aulas/Funções e Contratação. *** Para obter o check list completo, clique aqui** **ATENÇÃO:** O Candidato que não apresentar todos os documentos descritos acima, no ato da contratação, será remetido para **"Fim de Lista"**. A contratação ocorre concomitantemente com a Distribuição de Aulas/Funções havendo disponibilidade de aulas/vagas em sua ordem de classificação.

ATENÇÃO!!!

Conforme disposto no item 12 dos editais 71/2019 e 72/2019 referidos editais:

12.3 Não serão fornecidas por telefone, pessoalmente ou por meio eletrônico, informações que constem neste Edital.

12.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este Processo Seletivo Simplificado, divulgados no endereço eletrônico www.nre.seed.pr.gov.br e www.educacao.pr.gov.br, e atender aos prazos e condições estipulados nas demais publicações durante o Processo Seletivo.

N.R.E. Campo Mourão
Rua Brasil, 1959. Centro - 87.302-230
Campo Mourão - PR | (0xx44) 3518-2750 FAX: (0xx44) 3518-2754
e-mail:recursoshumanos.nre@gmail.com
http://www.nre.seed.pr.gov.br/campomourao/